

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ONLINE Nº 0018/2024 DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (07.08.2024).

O Presidente do CONFE Luiz Carlos da Rocha iniciou a reunião às 17h35, presentes na Reunião: Presidente Luiz Carlos da Rocha, Conselheiro Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Conselheiro Lucas Cheim, Conselheiro Mauricio de Pinho Gama, Conselheiro Ricardo Costa, Conselheiro Gonçalo Alves, Conselheiro Ronaldo Guerardi e Conselheira Rosane Coelho. Presentes ainda, TI do CONFE Raquel Murta e o Coordenador Técnico do CONFE William Cardozo.

Faltas justificadas: Conselheiro Marcio Costa.

Pauta da Reunião

1. Portal Real Time 1 - Sistema de avaliação das pesquisas eleitorais em Manaus - Luiz Carlos;
2. BNDES - Concurso - Luiz Carlos; *Será tratado na próxima reunião plenária.*
3. ANATEL - Mandado de Segurança - Luiz Carlos; *Será tratado na próxima reunião plenária.*
4. Recurso de Baixa da Estatística Carolina Marques do CONRE-2 - William;
5. Saldo da Conta Corrente - Marcio / William;
6. B. do Brasil - Reembolso dos valores repassados em duplicidade ao CONFE pelo CONRE-3 - Marcio / William / Raquel;
7. Inadimplente - Resolução concedendo desconto em Multas e Juros - Raquel;
8. Sistema Spiderware - Raquel; *Será tratado na próxima reunião plenária.*
9. Ciência de Dados - Resposta da Universidade São Carlos - Luiz Carlos; *Será tratado na próxima reunião plenária.*
10. Consulta do CONRE-6 sobre a negativa do Reitor - UFES alterar nome do Curso - Luiz Carlos; *Será tratado na próxima reunião plenária.*
11. Daniel Gontijo - Ministério Público do Distrito Federal - Luiz Carlos / Raquel. *Será tratado na próxima reunião plenária.*

O Presidente Luiz Carlos da Rocha iniciou a sessão saudando os presentes e iniciando a pauta. No assunto 1, relatou sobre a denúncia realizada pelo Estatístico Erico, com

seu primeiro contato em junho/2024, tal denúncia relatou que o Portal RealTime1, estava prejudicando estatísticos em Manaus com análises de pesquisas eleitorais, e mediante a denúncia o CONFE enviou Ofício 027/2024 a Portal Real Time 1, solicitando informações das atividades realizadas, e o jurídico do CONFE entrou em contato com a Sra. Liliane para esclarecimentos, e nas últimas semanas outros Estatísticos também entraram em contato com o CONFE, relatando que estavam sendo prejudicados pelo Portal Real Time 1, que foram multados pelo TRE e tiveram pesquisas impugnadas. O Conselheiro Ricardo relatou a dificuldade de envolvimento do Conselho, sugerindo que a questão deveria ser resolvida no TRE. O Presidente Luiz Carlos informou que o Estatístico Erico solicitou uma reunião entre o CONFE e alguns Estatísticos que se sentiram prejudicados. Ficou decidido agendar uma reunião com os Estatísticos para entender melhor a situação. O Presidente Luiz Carlos sugeriu formar uma Comissão com o Conselheiro Lucas e a Conselheira Rosane para tratar do assunto. Em seguida o Presidente expôs o assunto 4, a respeito do recurso de baixa apresentado pela Estatística Carolina Marques do CONRE-2, e passou a palavra ao Sr. William, que apresentou o caso, a Estatística pediu a baixa de seu registro alegando não exercer mais a função de estatística, contudo a mesma ingressou na Marinha do Brasil, devido a sua graduação em estatística, o Presidente Luiz Carlos leu a parecer do CONRE-2 negando a baixa, e relatou que entrou em contato com a Sra. Carolina sugerindo uma reunião, contudo a Sra. Carolina não aceitou a reunião. O Sr. William informou que na data de hoje, por volta das 16h, a Estatística entrou em contato telefônico com o CONFE, para verificar se já tínhamos algum posicionamento sobre seu pedido de recurso, e o Sr. William informou que o assunto seria relatado nesta plenária. O Presidente do CONFE combinou com os Conselheiros Ronaldo Guerardi e o Conselheiro Gonçalo Alves Bezerra de comparecer ao CONFE na terça feira dia 13.08.2024, para relatar e assinar este processo de recurso. Em seguida o Presidente expos o assunto 5, a respeito do saldo da conta do CONFE, e passou a palavra ao Sr. William, informou o saldo nas conta do Banco do Brasil. Em seguida o Sr. William tratou o assunto 6, a respeito do reembolso ao CONRE-3 devido ao repasse em duplicidade, foi relatado que o Banco do Brasil enviou o relatório solicitado pelo CONFE, foi identificado que houve duplicidade de repasses de 20% para duas contas diferentes, resultando em uma dívida de R\$ 377.796,06

(trezentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e seis centavos). O Conselheiro Ricardo sugeriu que a dívida fosse paga até o final do ano, sem juros, e possivelmente parcelada em até cinco vezes. Decidiu-se consultar o tesoureiro Márcio para confirmar a viabilidade do pagamento. Em seguida o Presidente expos o assunto 7, a respeito da resolução dando desconto e multas e juros, e passou a palavra ao Sra. Raquel, que relatou que o Sr. Reinaldo da empresa Muito Mais, enviou um e-mail sugerindo isenção de multa e juros para pagamento à vista, contudo não podemos acatar a sugestão, pois estaríamos aplicando renúncia de receita o que não é permitido pela legislação, então com base na resolução 357/2023 foi redigida nova resolução concedendo descontos em multa e juros para pagamento à vista e para pagamento parcelado. Foram apresentadas duas resoluções, uma com prazo até 30 de novembro de 2024 e outra sem prazo definido. Decidiu-se adotar a resolução com prazo até 30 de novembro de 2024, com ajustes no artigo primeiro.

Em seguida o Presidente Luiz Carlos, marcou uma reunião extraordinária para a próxima quarta-feira (14/07) para finalizar a pauta.

Sem mais, a Reunião terminou às 19h10.